



DESPACHO DE MODALIDADE

Considerando o disposto no Termo de Referência nº 088/GLAB/2024, págs. 189-218, bem como da Autorização da Autoridade Competente, págs. 217-218.

Considerando o disposto no art. 66, VII do Decreto Estadual nº 1.525/2022, segue para continuidade por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024.

Jackelyne de Cássia Paiva
Coordenadora
CAC/SAAS/SEMA-MT

